Ata da Audiência pública sobre a "Proposta de Revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte", de responsabilidade da CPLA – Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, realizada no dia 25 de outubro de 2016, na cidade de Caraguatatuba.

Realizou-se, no dia 25 de outubro de 2016, às 17 horas, no "Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso - CIAPI", Av. George Burihan, 10, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP, a audiência pública sobre a **"Proposta de Revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte", de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA/SMA.** Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho,** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Auracy Manzano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Caraguatatuba; Natalie Cardoso, Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca Márcia Paiva, Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Caraguatatuba; Natalie Cardoso, Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Caraguatatuba; Wilber Cardoso, Secretário de Urbanismo do Município de Caraguatatuba; Eliane Pereira, Secretária-Adjunta de Assuntos Jurídicos do Município de Caraguatatuba; Ana Carolina Muri, Secretária da Comunicação do Município de Caraguatatuba; Ivy Malerba, Secretário da Pessoa com Deficiência e do Idoso; Poder Legislativo, nas pessoas dos Ilustríssimos Tato Aguilar e Carlinhos da Farmácia, ambos Vereadores pelo Município de Caraguatatuba; Poder Judiciário – na pessoa da Ilustríssima Senhora Procuradora da República, Doutora Maria Capucci, Ministério Público Federal; Tadeu Badaró, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual; da sociedade civil e entidades ambientalistas, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Marcelo Pereira Manara, representante da entidade ambientalista denominada OIKOS, em funcionamento no Município de Caraguatatuba; e da Cooperativa de Agricultores de Caraguatatuba-Região Sul, nas pessoas de Eva Ana Pinheiro e de Caetano Machado de Almeida Júnior; Associação dos Pescadores Artesanais, nas pessoas da Organização não governamental Maranata de Caraguatatuba na pessoa de Rildo de Souza, representante da Associação de Amigos da Praia do Município de Ubatumirim; Associação de Amigos da Praia do Município de Ubatumirim; organizações da sociedade civil, Poder Judiciário e Polícia Militar Ambiental nas pessoas do Capitão Marco Aurélio, Comandante da Polícia Militar Ambiental do Município de Caraguatatuba; órgãos públicos; Conselhos Municipais de Desenvolvimento e Meio Ambiente, enfim a todos aqueles que compareceram à audiência pública sobre a **"Proposta de Revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte", de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental–CPLA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.** Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, propostas de zoneamento, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que manifestem suas opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projetos e/ ou propostas apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou pelo representante do projeto ou proposta, e, em seguida, é feita uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, continuou o Secretário-Executivo, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreveram, com direito também a cinco minutos cada um. Depois de reiterar as informações que acabavam de ser fornecidas, acrescentou que se manifestam os representantes do Poder Executivo, seguidos por aqueles que representam o Poder Legislativo. O **Secretário-Executivo** justificou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falavam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles se tenham manifestado, os quais obtêm, desse modo, ocasião para opinar ou oferecer os esclarecimentos que, eventualmente, os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Informou também que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo; por Eduardo Trani, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA e da Coordenadoria de Educação Ambiental e responsável pela proposta que estava sendo discutida; e por até dois membros do CONSEMA, eventualmente presentes à audiência, no caso, a conselheira do CONSEMA e assessora da CPLA/SMA, Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, a quem também convidou para participar da Mesa. **Eduardo Trani**, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, havendo saudado os presentes, ressaltou o importante papel desempenhado pelos técnicos do Sistema Ambiental Paulista e pelas municipalidades diretamente envolvidas na concretização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte. Em seguida apresentou breve histórico do projeto – discorreu acerca de sua relevância, abordando a evolução histórica do processo de discussão que resultou em seu documento final, e ressaltou que o ZEE em questão fora criado em atendimento às prementes demandas do gerenciamento costeiro estadual, como resultado das diretivas impostas pela Política Nacional de Meio Ambiente e escorado na Lei Estadual 10.019/98. Abordou alguns dos principais aspectos relacionados com a elaboração da proposta, tais como a questão relacionada com a conservação da mata atlântica; a dinâmica de ocupação do território e suas implicações nos planos demográficos e econômicos e no modo como foram levados a cabo, no projeto, os planos de manejo nas áreas de conservação e na agricultura familiar praticada na região. Lecionou sobre cada zona concebida pelo ZEE, exaurindo suas particularidades e especificidades. Alertou que 11 de novembro p.f. era o prazo limite para o recebimento de contribuições para o zoneamento, que poderiam também ser protocoladas tanto na sede da Polícia Ambiental de Caraguatatuba, aos cuidados do Capitão Marco Aurélio, quanto encaminhadas para CPLA, por meio eletrônico, no endereço: bcaio@sp.gov.br. Antecipou as etapas seguintes em sua tramitação, estabelecendo, em cronograma aproximado, dezembro próximo como prazo-limite para a apreciação do documento pelo CONSEMA, que após, corrigido de eventuais imperfeições e aprimorado naquilo que couber será encaminhado ao Palácio do Governo. Passou-se à etapa na qual se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Marcos Couto**, representante do Instituto Ambiental Ponto Azul de Caraguatatuba, ao se manifestar fez alusão ao pouco tempo destinado a ele e aos demais representantes das entidades civis e ambientalistas que igualmente se pronunciam nessa etapa. Em seguida ponderou que, naquilo que concernia às atividades realizadas, confessava que já coordenara tanto o Grupo do Gerenciamento Costeiro como o do atual zoneamento, e que ambos contribuíam para o conhecimento da localização de cada uma das etapas das atividades que vêm

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

sendo executadas. Observou ainda que, em decorrência desses fatos, se manifestaria de duas formas: primeiramente sobre o trabalho de revisão efetuado no âmbito do zoneamento costeiro, mais precisamente para o fato de esse trabalho ter adquirido uma qualidade tecnicamente superior àquela obtida em 2004, o que se devia à execução de uma boa revisão. E, mais ainda, explicou que, tal aprimoramento deve-se também aos avanços tecnológicos ultimamente alcançados, os instrumentos e estratégias recentemente projetados e adquiridos que se encontram à disposição. **Marcos Couto** declarou ainda que, assim como reconhecia e divulgava a superioridade técnica desse setor com o qual trabalhava, criticava-o também, e, mais ainda, se inseria nessa crítica, até mesmo porque, como foi afirmado "se sou eu quem critica o outro, da mesma forma procedo comigo mesmo". Portanto, como se trata de trabalho coletivo, também ele se incluía na crítica que faria ao objeto da audiência, como acontecia com essa que agora é objeto de análise e cuja preocupação formal é contemplada pelos dois eixos de análise que trilhou e que tanto objetivam informar à população como igualmente ouvi-la. Explicou que informar significa apresentar, com clareza e completude, tudo aquilo que causara modificação no seu dia a dia e, também, no âmbito profissional, de lazer e de convivência. Declarou que tratou anteriormente dessa questão em uma ocasião da qual sentia falta, principalmente, de sua equipe técnica, que tratava tanto do gerenciamento como da necessidade de se explicar com clareza o tipo de gerenciamento que efetivamente se analisa. Teceu comentários ainda sobre o que se pode e o que não se pode implantar em uma Z1, em uma Z2 e em uma Z3, a despeito de os mapas e os textos permanecerem disponíveis. Informou ainda que, pelo fato de ser formado em direito – e era, também, bastante esforçado em outras ciências –, demorou muito para entender algumas questões, entre outras, aquelas ligadas ao zoneamento, o qual determina o que se pode e/ou não se pode implantar em uma Z1. Enfatizou que esse discernimento precisava ser trazido à luz, de modo a facilitar a criação de condições esclarecedoras, entre outras, a função ou competência de uma audiência pública. Esse procedimento precisa fornecer esses elementos, a despeito de tornar disponíveis, ao mesmo tempo, mapas e textos. Enfatizou que as pessoas precisam entender o que é isso, e declarou sentir também falta da inexistência de acessos interligando esses dois âmbitos. Argumentou que não possuía o propósito de argumentar com base na percepção do que acontecera na noite anterior, uma vez que continuava preocupado com ontem e com antes. As pessoas, declarou, precisam saber exatamente o que é o gerenciamento costeiro, e o que e onde ele impactará. Declarou que isso se torna imperativo para que as pessoas compreendam exatamente o que significa esse tipo de procedimento. Lembrem-se, advertiu o manifestante, o uso e a ocupação do solo são atividades presentes na vida de todo mundo, pois, querendo ou não, as pessoas torcem para que isso aconteça. Inquestionavelmente as pessoas tomaram conhecimento, também, dos planos diretores e da inter-relação entre esses instrumentos e o gerenciamento costeiro. Argumentou que, se alguém, eventualmente, disser sim à implementação de determinada atividade, e o outro disser não, coloca-se a necessidade de se perguntar quem ganha, quem vale e quem perde. Mais ainda: constata-se que, no Zoneamento Ecológico-Econômico, as restrições são fantasiosas, e não verdadeiras, pois aquilo que eu não posso implantar ou executar em uma Z1, não posso, igualmente, executá-lo em outra. O que eu não posso fazer em uma Z2, Z4 Z5, talvez igualmente não possa executar em outros contextos. Declarou que vários erros foram cometidos em 2004, ao se buscar textos menos pragmáticos e muito genéricos, os quais também sucumbiram a dúvidas difíceis de serem superadas, como, por exemplo, no que diz respeito ao real significado que determinada palavra e/ou termo enuncia e anuncia. Argumentou terem sido justamente as duplicidades de sentido que levaram a escolher falar em vez de escrever, e explicitar que esses termos há muito se relacionam com questões que precisam ser mais bem-vistas e mais-bem analisadas. Acrescentou que, no esforço de tornar evidentes algumas questões – no caso, as trinta e seis sugestões de alteração de texto – até mesmo porque, como foi dito, não comparecíamos às audiências públicas, ou seja, não procedíamos como outras pessoas que se envolviam com esse

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

processo, e essa diferença, no tocante ao comportamento, nos levava a vivenciar uma experiência bem próxima daquela que entendamos ser a elaboração de um projeto de mestrado propriamente dito. Enfatizou que, no Município de Caraguatatuba, o ano de 2004 foi mais bem equilibrado, e, o Município de Ubatuba, ao mesmo tempo, o mais desequilibrado, e isso porque 85% do território do Litoral Norte se tornaram reservas ambientais. Observou que, nessa porção territorial, nada se poderia fazer. Sobraram dela 15%, dos quais, se forem retirados 5%, ainda sobrarão 10%. Se acerca desses 10% não se obtiver clareza no âmbito do desenvolvimento econômico, nunca será produzido desenvolvimento social. Reiterou que aquilo que acaba com o meio ambiente e o destrói é falta de desenvolvimento social. Atualmente, observou, ocorrem invasões nos parque, uma vez que as pessoas que não tiverem como e onde trabalhar invadirão também essas unidades. Declarou ter-se transformado em objeto de preocupação as propostas constantes dos mapas dos Municípios de São Sebastião e de Ubatuba, uma vez que não mantêm equilíbrio do ponto de vista dos interesses econômicos, sociais e ambientais. Referiu que esse desequilíbrio, que também atingia o Município de Caraguatatuba, desapareceu, contribuindo para que a proposta se mantivesse um pouquinho desequilibrada. Reiterou, então, que sua preocupação dizia respeito ao cometimento de novos erros, mas não à repetição de erros antigos, e declarou ter condições de não incorrer nessa condição que se encontra bem-expressa na seguinte declaração: "nós temos tempo ainda". Sugeriu igualmente que aqueles que pensam e examinam tal possibilidade continuam escrevendo alguns textos e explicando e apresentando modalidades do gerenciamento costeiro, uma vez que essas pessoas perceberam que se manifestava em si mesmo o interesse de conhecer de perto esse contexto. Ao final pediu desculpas pelos eventuais transtornos que causou. **Marcelo Manara**, representante do Instituto Oikos Agroecologia, de Lorena, declarou ter acabado de se desvincular como conselheiro do CONSEMA, após quatro anos de mandato, e que, já nesse pouco tempo, sentia falta de sua participação nesse Conselho. Com relação aos planos diretores e aos zoneamentos, comentou que há sempre uma expectativa de se chegar o mais próximo possível do ideal, o que assegura, em primeiro plano, que estamos evoluindo. Lecionou que, em primeiro lugar, é preciso ter consciência de que se conta com uma equipe técnica com forte lastro em um conhecimento que se baseia em pesquisas profundas. Acrescentou que, com toda certeza, com a utilização do material disponível e das informações coletadas diretamente com os moradores se elaborará, de fato, uma proposta de zoneamento, num avanço sem questionamentos e numa perspectiva de acordo com a qual se confira sentido lógico às questões pontuais. Acrescentou que, além de ser praticamente utópico, trata-se de um cobertor difícil de cobrir todos os interesses. Nesse mesmo contexto, declarou que, no que concernia ao processo de elaboração e formulação dessa proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico, o Município de Caraguatatuba verá um novo cenário emergir, uma nova cidade acontecer, percepções estas resultantes da convivência com iniciativas que transformaram a cidade e a região. Portanto, acrescentou, aquele dispositivo, aquela regra do jogo de 2004, certamente já não cobre a nova Caraguatatuba, tornando-se necessária, sim, uma nova regra que deve ser implementada no dia seguinte àquele em que entrar em vigor a nova legislação. Observou também que, com a construção da nova revisão, dado que se trata de mecanismo contínuo, o exercício da cidadania se tornará ainda mais importante. Argumentou que essas reuniões e discussões com vistas a uma melhor Caraguatatuba ou a um melhor zoneamento para o Litoral Norte devem acontecer de modo a tornar público um novo modo de se exercer a cidadania, se construindo, a cada passo, um plano e/ou um zoneamento próximo do ideal, ao acolher efetivamente todos os interesses do setor produtivo, da preservação ambiental e dos gestores públicos. Ao concluir, declarou também que não é nesse momento que se encerra a participação dos atores, pelo menos dos principais atores, quais sejam, dos cidadãos de Caraguatatuba. Reconhecendo, nessa ocasião, que ainda há um percurso a ser transposto pelo CONSEMA. **Eva Ana Vieira Pinheiro,** da Cooperativa de Agricultores de Caraguatatuba, Região Sul, declarou que possuía um pequeno sítio inserido na Zona Pro-Z3 de Caraguatatuba, onde praticava a agricultura

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

familiar, reflorestara. Sobre esse seu canto, disse nunca imaginaria vir a ser cobrada por ele. No entanto, reconheceu ter vindo de um berço que vivenciava tal possibilidade pois também teve o conhecimento "de que a terra dá e, ao mesmo tempo, retira a água que sempre ofertara a flora e a fauna, e, também, às filhas, e, agora, às netas, aflorando em todos a compreensão de que tudo passa". Questionou se será permitida a implantação de pequenas indústrias agropecuárias e, também, se será ou não permitido, nesse momento, o processamento de hortaliças. Declarou ser um desejo seu obter essas informações uma vez que deixará como herança uma geração de agricultores que reflorestará a terra que se constitui seu legado, pois, argumentou, tudo dependerá da água. Comentou que possuía um poço artesiano, o que contribuiria para que tivesse à sua disposição mais água para suprir suas necessidades. Acrescentou que possuía também um córrego, que atravessava a propriedade por inteiro, e que a Mata Atlântica existente precisava ser reflorestada. Alertou sobre a necessidade de se perpetuar as Aroeiras e outros vários tipos de plantas naturais. **Caetano Machado Almeida Júnior,** representante da entidade ambientalista Colônia dos Pescadores de Caraguatatuba, inicialmente se apresentou como participante do Grupo liderado por Marcos Couto, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, contexto em que se discutiram questões relacionadas com a pesca. Lembrou, no âmbito dessa discussão, ter o Gerenciamento Costeiro estabelecido, no artigo 47 da Minuta GERCO, que a embarcação deveria limitar-se a 12 metros de cumprimento o que levava ele, conselheiro, a propor fosse tal restrição alterada, assim como outras relacionadas com atividades desenvolvidas nos Municípios de São Sebastião, Ubatuba, Ilhabela, e, à época, também em Caraguatatuba. Argumentou que um dos motivos que o levava a solicitar mudanças no aparato legal que normatizará esse ramo de atividade era o fato dessa proposta contribuir para que alguns pescadores ficassem de fora do processo de discussão. Argumentou também que uma explicação mais consistente acerca da situação que Z1 e Z2 se fazia necessário, inclusive porque para o próprio grupo a que pertence, juntamente com Marcos Couto, restam dúvidas sobre essa questão. **Stéfanno Machiazzo Bolognini**, representante da Associação de Pescadores Artesanais da Zona Sul de Caraguatatuba, enfatizou ser seu intuito, obter informações a respeito do Rio Juqueri-Querê, que passa por vários pontos da cidade e em cujo leito estão nascendo várias vegetações e onde ocorreram múltiplas inundações, entre outras no Mouro Algodão, Perequê-Mirim, Barrango-Alto, todas as vezes que chove. Perguntou se entre as pessoas presentes, existe alguém que pode adotar alguma providência a esse respeito, uma vez que, no papel, já existe há muito tempo, mas até agora nada foi implantado, de fato, e disso resulta que coube aos pescadores pagar um preço alto e ver as embarcações sempre encalhadas e a classe de pescadores que representam ser responsabilizada. **Paulo André**, ex-secretário e integrante do Instituto Maranata, de Caraguatatuba, declarou que faria alguns esclarecimentos, primeiro, em relação a 2004 – pois, aos seus olhos, todo mundo que trabalhou em 2004 era maluco ao formular "um zoneamento totalmente desconforme com a realidade da cidade". Argumentou que o que se tinha, na época como instrumentos eram lápis, de diversas cores e mapas para colorir, e, contando com eles, se tinha também um critério totalmente diferenciado daquele com o qual se trabalha atualmente. Em 2004, acrescentou, os enquadramentos de Z1 a Z5 eram, em primeiro lugar, caracterizações do território que existiam no Município e cujo prosseguimento era o pagamento da zona e o enquadramento do território, de acordo com a zona descrita. Em segundo lugar, lembrou que de 2004 até 2010 foram retomadas essas questões, e, em 2005, ocorreu à insurgência da unidade de gás, a mudança do cenário e dos rumos pretendidos, e do zoneamento que, já em 2005, quando foi feita, a revisão a grande preocupação eram as perdas ambientais, e de perdas das qualidades definidas pela Z4. Argumentou que não se perdeu a potencialidade do desenvolvimento do Município, baseado num instrumento que foi amplamente debatido: o plano-diretor municipal, para o qual se direcionaram as áreas de desenvolvimento que a cidade deveria possuir. Nomeou como evidente o fato de que nenhum plano-diretor estivesse regendo e, muito menos, implementando o zoneamento, por mais

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

imprescindível que fosse o olhar de cada cidadão, pois conseguiu-se que esse mapa apresentasse e apontasse para os detalhes acrescentados, os quais poderão contribuir para sua construção bem estruturada. Observou ser esse o momento em que emerge a compreensão de que, realmente, questões importantes possam ter ficado para trás e serem tardiamente inseridas, tal como aconteceu com a questão da pesca. Argumentou que as atividades estão contidas no decreto, mas não nas atas, mas que poderão ser esclarecidas. Trouxe à tona o argumento construído pelo arquiteto Eduardo Trani, que também colocou a mesma questão no começo e durante todo o desenvolvimento do trabalho, ou seja, quando foram reconhecidas algumas divergências, e estas foram consensuadas com base naquilo que seria o entendimento da coletividade. Nessa oportunidade, contou-se com a presença de vários membros de entidades e instituições no interior da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que tiveram a dignidade de tornar disponíveis para inúmeros instrumentos de trabalho. Declarou ter lido alguns *e-mails* com comentários sobre a área de vulnerabilidade e acrescentou que existe um trabalho elaborado pelo Instituto Geológico sobre ela. Reiterou ser esse o momento oportuno para que sejam ofertadas as contribuições prometidas, para que se possa enxergar o que os nossos olhos não viram, mas que serão inseridas nesse processo. **Marcelo Gurgel** apresentou-se como representante da Fazenda Poiares de Caraguatatuba, e passou a ofertar as informações que lhe foram solicitadas, entre as quais os critérios que reduziram a fazenda a uma Z2, a qual se encontra na beira da Estrada, nascendo na Serra e correndo em direção ao Litoral. Referiu-se também aos vários empreendimentos que compõem a fazenda, principalmente, ao seu novo enquadramento, e a alegação de Ricardo Corrêa da Costa de ter preservado durante todos esses anos a mata ali existente, impedindo o surgimento de novos loteamentos e a insurgência de novas invasões e outras coisas mais. Chamou atenção para o fato de Ricardo Correa tentar atualmente retomar novos projetos, por se sentir, como declarou, totalmente prejudicado pela nova diretriz, não sabendo como proceder. Em uma tentativa de síntese, referiu-se aos aspectos da área como de crescimento urbano, que se originou de um projeto grande e, em proporções, semelhante à da CECAP, que se trata de empreendimento popular. Argumentou que as pessoas que vêm chegando e que se associam a esse projeto totalizam, ao todo, dois mil funcionários – duas mil famílias – cujas necessidades o Município não tem condições de satisfazer. **Carlos Gomes** representante do Polo Produtivo de Ubatuba, disse que defendia a inclusão de atividades de ecoturismo na área agroflorestal Z. Destacou que o Polo produtivo em Ubatuba possui 550 associados, sendo que 350 pertencem ao Sindicato Rural. Além de trabalharem sempre em parceria, ressaltou que a Comunidade Caiçara, também faz parte desse escopo no plantio, além de parte das atividades de ecoturismo, turismos e afins. Algumas dessas comunidades estão inseridas nas zonas de baixo impacto, Z1 e Z2. Lembrou, no entanto que o Artigo 62 da minuta do Decreto não menciona a atividade de hospedagem como atividade de ecoturismo. Em razão desse tipo de ecoturismo ser muito importante, solicitou que a atividade de hospedagem também seja incluída na minuta do Decreto. Acrescentou ser importante incluir também a tirolesa, observação de pássaros e a própria silvicultura, permitindo-se também que o agricultor associe à Mata Atlântica, determinadas culturas consorciadas, além da agricultura orgânica e familiar. **Eduardo Meireles** representante de Caraguatatuba Empreendimentos e Comércio reclamou que foram apresentados mapas em escala muito pequena, o que dificulta a identificação dos limites das áreas. Por esse, motivo sugeriu a mesa diretora que da próxima vez, utilize uma projeção de mapas com escala maior, de preferência com imagens obtidas do Google, da mesma forma pela qual se pode acessar o Plano Diretor de Caraguatatuba. Reclamou que não pode identificar durante as projeções feitas as delimitações da Fazenda Serramar e da Fazenda Poiares, para que pudesse esclarecer suas dúvidas. Sugeriu que tais delimitações fossem incluídas no folheto explicativo que foi distribuído durante a audiência. Da mesma forma sugeriu que a população seja informada dos caminhos que pode recorrer para tirar suas dúvidas. **Rildo de Souza**, representante da Associação de Amigos da Praia de Ubatumirim discordou com Dra

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Valquíria do GAEMA, quando na audiência pública do dia anterior, disse que estar em ZI ou Z2, não significava ficar sem energia elétrica. Explicou que discorda porque muitos moradores da região estão reclamando por não terem acesso à energia. Afirmou que tanto em Ubatumirim, como em diversos outros bairros, existem dezenas de pessoas necessitando de luz. Como prova disso, informou que o GAEMA de São Sebastião negou o acesso a energia elétrica para moradores antigos da região, inclusive Caiçaras, fato que considera uma injustiça e um crime, cometido pelo próprio Poder Público. Disse ainda acreditar na justiça, reportando-se ao próprio discurso feito pela Dra. Valquíria, o qual reproduziu: "que o objetivo do Ministério Público era ir até os bairros, ouvir diretamente os moradores, o povo local para que possam atender aos anseios daquele povo". **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA informou que de acordo com o regimento interno seria permitido a qualquer representante de Órgão Público, como por exemplo, a Procuradoria da República, ofertar explicações, em qualquer durante qualquer uma das etapas da audiência pública. A Dra. **Maria Cappuci**, representante do Ministério Público Federal disse responderia a questão levantada pelo Sr. Rildo de Souza, um pouco mais adiante. Passou-se a etapa na qual se manifestam aqueles que falam em seu próprio nome. **José Bezerra da Silva** revelou estar indignado pelo fato do cidadão comum de Caraguatatuba não ter sido ouvido e, nem sequer, convidado para as reuniões de discussão do trabalho. Afirmou que as decisões foram tomadas somente a partir de um grupo específico. Informou que o crescimento também é bem quisto em Caraguá, mas questionou, por outro lado, qual seria o preço disso, uma vez que de 80% da cidade encontrar-se em áreas de Mata Atlântica, que devem ser preservadas. Por esse motivo, solicitou cautela sobre aquilo que será decidido e questionou que tipo de indústria, e qual a capacidade que os órgãos públicos possuem para oferecer água, esgoto e energia. Destacou que faltam aos cidadãos comuns todos esses itens de infraestrutura. **Ronaldo Cheberle** afirmou existir sim, comunidade tradicional em Caraguá. Por trabalhar há muito tempo com ZEE explicou que existem basicamente cinco zonas que podem ser diferenciadas de uma forma muito simples: de Z1 a Z3, não é a área urbana e de Z4 a Z5 corresponde a área urbana e, de acordo com o Decreto Estadual vigente cada zona pode abrigar tipos diferentes de atividade e que. não pode haver parcelamento de solo em Z1, Z2 e Z3. Relatou sua surpresa ao descobrir que de acordo com os mapas disponibilizados pela CPLA e na redação original da Minuta de Decreto, constatou que há previsão de parcelamento de solo em Z2 e Z3, precisamente no Inciso 3° do Artigo 2º. Para tanto, foi criado um tipo de ocupação, um conceito novo, uma inovação em relação ao Decreto vigente, sob a denominação de Assentamentos Humanos Dispersos que pode ser de natureza unifamiliar ou multifamiliar. Disse ser difícil entender o conceito da denominação multifamiliar, se ao mesmo tempo o Assentamento é disperso. Destacou que em um mesmo dispositivo faz-se referência a vedação de parcelamento do solo, ao mesmo tempo em que se permite exceção. Informou que o desdobro, por sua vez, não é tratado pela Lei 6766, pois é regido basicamente na legislação municipal. Em Caraguatatuba, lembrou que o desdobro é regulado pelo Artigo 130, da LC 42/2011, que permite, formação de lotes a partir de áreas maiores de 250m² e se for ZS, os lotes devem ser de 125 m. Afirmou que as comunidades tradicionais de Caraguá foram afastadas da linha de praia, exatamente pela especulação imobiliária. Caso a minuta seja aprovada como está agora, alertou que a pressão imobiliária sobre a Z2 e a Z3, será enorme. Reproduziu uma fala de Tadeu Badaró, de 24 de outubro de 2014: "A Minuta de Decreto, ou seja, a permissão para parcelamento de solo em Z2 é flagrantemente legal". Questionou a incapacidade do Estado em compatibilizar suas próprias proposituras e afirmou que discorda dessa minuta de Decreto e tomava a liberdade de discordar também do Dr. Marcos Couto por não considerar um documento equilibrado, principalmente com relação ao mapa, que cria uma segregação clara e evidente, em Caraguatatuba. Afirmou que a região Norte do Município está condenada a virar bairro-dormitório, e o mais chocante, é que aparentemente existe uma tendência, uma vontade, de anular o ZEE, porque todo o Centro de Caraguatatuba e a região Sul, virou Z5-OD. Não tem

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

gradação, não tem segregação, não tem bairro, não tem nada, pois tudo é Z5-OD, onde se permite até Indústria de Baixo Impacto, cujo conceito não foi incluído no Decreto. Apesar de todo o respeito por todos os profissionais e os técnicos que participaram do processo, acredita que apesar de ser um trabalho realmente muito bem feito, a proposta de Caraguatatuba, precisa sim, ser revista de forma a ser trabalhada com base, em critérios técnicos. Alertou que não se tratou drenagem, mesmo com o alerta da SABESP sobre a existência de duas bacias hidrográficas em regime de gestão especial. Tal fato não está sendo tratado, nem consta das minutas e nas atas das reuniões. Frisou que somente entenderá o processo, quem se der ao trabalho de ler tudo sobre ele, como fez. Alertou que da forma como está sendo feito, Caraguatatuba corre um risco imenso nos próximos dez anos, pois tudo será permitido, fato que pode ser verificado observando-se a ampla mancha vermelha mais escura do mapa. **Débora Blackenburg** disse trataria da escassez hídrica que abate a cidade, principalmente no final do ano, época em que a intensidade do turismo se eleva. Reportou-se a ata da reunião ocorrida em 30 de maio de 2014, no qual até a Procuradora Dra. Maria Caput questionou a demanda hídrica da cidade, ao solicitar informações da SABESP sobre a questão. Na ata do dia 27 de junho do mesmo ano, o superintendente da SABESP, "o Bosco", disse que a demanda hídrica da região vai até 2040, porém não está previsto outros tipos de indústrias, a não ser o TGCA e o Porto, que é o que será atendido. Como cidadã disse que sua preocupação já é a falta de água no final do ano, e as implicações que incidirão na classificação Z5-OD. Portanto, questionou como ficará essa questão, assim como o fez o Sr. Ronaldo Gerbelli, ao pedir maiores informações sobre um assunto que diz respeito a todos. **Camila Budalg** apresentou-se como sendo mais uma das vozes que não puderam ser ouvidas no processo de elaboração do ZEE de Caraguatatuba, mesmo se tratando de um processo que envolve seus próprios interesses, assim como os da coletividade. Dissertou sobre o cerceamento dos direitos de informação, mesmo em uma situação onde muitos serão afetados. Com referência à participação popular, citou o Inciso 2 do Artigo 4º do Decreto 4297, que prevê que o processo de elaboração do zoneamento deverá contar com ampla participação popular, que não teria ocorrido durante a fase de elaboração do zoneamento. Observou que em todas as discussões do grupo, registradas em atas, as quais teve o trabalho de ler todas, foram discutidos apenas os problemas locais e não os regionais. Propôs que tais problemas fossem discutidos com a população para depois submetê-los ao grupo para que pudessem elaborar a proposta. A justificativa dada pelo Sr. Marcos Couto na ata, foi que a proposta de elaboração do ZEE estava rebatida no Plano-diretor, fato totalmente inviável, por se tratarem de instrumentos totalmente distintos, pois são elaborados em escalas distintas. Afirmou que, sob seu ponto de vista, não existia legitimidade, pois a população não tomou conhecimento, que a seu ver, fere o princípio da lealdade, considerando que a Administração Pública deve considerar a boa-fé dos administrados, e não priorizar interesses próprios e de forma dissimulada. Afirmou que utilizaram como base legal o Pano Diretor que, de fato, deve ser considerado, junto com a Lei das Florestas. Ou seja, tudo deve ser considerado na elaboração do ZEE, que não é um rebatimento do Plano Diretor Municipal. Disse gostaria de saber sobre a publicidade e a motivação dessa justificativa, considerando que o Plano Diretor foi aprovado em 2011, e ainda está sob uma ADIN. **Maria Aparecida Camargo** disse ter assistido a evolução do exercício de cidadania e que acredita que não existe ninguém que fique alheio a este processo de conservar o que o município tem em reservas florestais, mar, e rios. Disse ter trabalhado, por 26 anos, como professora do ensino primário do Estado de São Paulo, inclusive, em Ubatuba, quando a Rio-Santos estava sendo construída, em 1973. Disse ter retornado, há seis anos, a Caraguá e que agora como, moradora se preocupa em dobro com o que está sendo discutido. Frisou que nenhuma política pública governará verdadeiramente para o futuro, se não planejar metas, estratégias voltadas para o ensino, com o objetivo de resgatar os verdadeiros valores morais e cívicos que se perderam com o passar do tempo. Somente com o trabalho do educador, apoiado com a verdadeira aplicação de finanças públicas, fiscalização e a avaliação

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

haverá a conquista de condições melhores. Finalizou ao citar o pensamento de Mahatma Gandhi: "Num mundo há o suficiente para as necessidades humanas, porém não há o suficiente para a cobiça". A Procuradora da República, **Maria Cappuci**, em resposta ao representante da Associação de Amigos da Praia de Ubatumirim, Rildo de Souza, disse que acabara de analisar os documentos entregues por ele e assinados, inclusive, pelo Dr. Tadeu. Observou que também, nesse interim havia também consultado Fausto, da CETESB, que autoriza as intervenções em áreas de preservação. Com base nisso, esclareceu que em nenhum momento foi mencionado que o indeferimento da instalação da energia elétrica deveu-se pelo fato da área ser Z2. O problema aqui, se deveu ao fato da intervenção necessária ser em área de Preservação Permanente. A decisão do GAEMA, não se baseou, em nenhum momento no fato da área ser Z2, e a conclusão foi que não cabe ao Ministério Público autorizar a instalação de energia elétrica, essa atribuição cabe, tão somente, a ELECTRO. Então, o procedimento correto é solicitá-la diretamente a ELECTRO, que, na sequência, consultará a CETESB. O representante da CETESB também confirmou que o fato de ser Z2 não inviabiliza a instalação de energia elétrica, exatamente nos termos que a Dra. Valquíria colocou na audiência de ontem. O que inviabiliza a instalação de energia elétrica é o descumprimento de Normas Ambientais. Portanto, ao contrário do que foi dito pelo Sr. Rildo de Sousa, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil, não foi pelo fato de ser em Z2, e nem pelo fato de que o GAEMA entende que não poderia instalar energia elétrica, e sim, pelo simples fato de que esse pedido tem que ser dirigido a ELECTRO e não ao GAEMA. Esclareceu, inclusive, que dos usos permitidos na Z2, consta a possibilidade de Assentamentos Humanos Dispersos ou Pouco Populosos e com pouca integração entre si. O acesso à energia elétrica inclusive, em Z1. Como já mencionado pela Dra. Valquíria, em Ilhabela, existem comunidades como Boneti e Castelhanos que estão em Z2, com acesso à energia elétrica. Colocou o Ministério Público a disposição para dirimir qualquer dúvida que ainda persista. **Luís Eduardo Maris**, Engenheiro Florestal e Técnico da Área Ambiental observou que ele e mais alguns colegas avaliaram a Minuta da Lei, e oportunidade em que puderam destacar que o texto dá a impressão que o movimento de terra, só pode ser feito em Z5-OD e, outros artigos, ditam tudo o que é permitido em Z4, em Z4-AD, mas a movimentação de terra não é citada. Parecem aspectos bobos que, no entanto, podem confundir quando se procede ao licenciamento ambiental. Apontou também que algumas áreas apesar da baixíssima ocupação serem classificadas em Z4 ou Z4-OD. Questionou como ficarão as Áreas Naturais Tombadas. Por outro lado, disse que é possível identificar vários trechos com infraestrutura implantada, classificadas como Z2. Concluiu que a vegetação, em tese, não é um fator relevante para classificar uma área em Z2. **Maria de Fátima Santos**, ambientalista e Caiçara, disse que falaria como seu povo, não como uma técnica. Afirmou que as reuniões de esclarecimento não aconteceram a contento, conforme verificou pessoalmente, conversando com os pescadores e com as pessoas de bairro, que não sabiam do que se tratava. Disse ter ficado triste, por ter constatado isso. Revelou que uma das reclamações dos pescadores diz respeito à mudança da linha imaginária, que está prejudicando os pescadores. Não sabe se haverá possibilidade de haver mais reuniões, para rever essa situação. Outra reclamação diz respeito ao Rio do Ouro onde se localiza uma área destacada em cor rosa no mapa, que tem que ser reflorestada, apesar de estar densamente povoada, sendo necessário para tanto proceder a realocação das pessoas para outros locais. Com relação à questão hídrica, solicitou um carinho maior com as Nascentes de Caraguatatuba, para que as mesmas sejam recuperadas protegidas. Sugeriu que as reuniões fossem feitas por Zonas, de forma a ampliar a oportunidade de participação, inclusive das escolas, associações, dentre outros setores. **Glady S. C. T. C. Lima** reclamou que ao analisar as atas das reuniões e conversar com as pessoas do bairro, disse ter ficado evidente que a publicidade e a divulgação das audiências públicas sobre o ZEE não foram realmente satisfatórias, pelo menos para a população de Caraguatatuba. Completou que para participar de forma madura é preciso ter acesso à informação. Afirmou que, se até o Advogado

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Marcos Couto e o representante da Colônia dos Pescadores de Caraguatatuba, Caetano Machado de Almeida Jr. tiveram dificuldade de entender a questão do zoneamento, pode-se imaginar como foi para a população. Portanto, há de se tomar muito cuidado, pois, às vezes a causa da não participação pode residir na impossibilidade de se ter acesso à informação adequada e com linguagem acessível, o que interfere na tomada de decisão sobre assuntos de interesse direto dos moradores. Afirmou que ocorreram as reuniões setorizadas, da mesma forma que foi feito quando da elaboração do Plano Diretor do Município, mas, no entanto, não caracterizaram e não representaram a população de Caraguatatuba. Questionou a legalidade da proposta que altera a Zona de Amortecimento do Parque Estadual, para uma Zona Urbana. Ao estudar as atas do grupo observou existir questionamentos de várias pessoas do grupo e até mesmo de Promotores. Em especial do Promotor de Ilhabela que chamou a atenção para essa questão legal da Zona de Amortecimento, que pode inclusive, inviabilizar a proposta do ZEE. Em resumo, disse ainda persistirem várias dúvidas e uma questão legal de atendimento às normas em vigor, que podem realmente inviabilizar toda a proposta. Informou que protocolaria todas as considerações que acabara de levantar junto à mesa diretora dos trabalhos e também ao Ministério Público, cientificando-os formalmente sobre tais questões. **Pedro Caetano dos Santos**, revelou que vem trabalhando na limpeza nos manguezais de Caraguá, que correspondiam a 45% da área do Município, mas hoje são apenas 5%, que acredita deveriam ser classificado como uma Área de Preservação, em verde, e não como uma Z2, em amarela, conforme consta no mapa do ZEE. Detalhou que os resquícios de manguezais a que se refere correspondem aos manguezais de Camaroeiro, e da Praia da Lagoa e a Juquery-querê os quais deveriam ser classificadas como Áreas de Preservação Permanente. **Michele C. D. P. Saig** disse que apresentaria algumas questões que, no seu entendimento, carecem de soluções sendo elas: Em que momento as questões que foram colocadas ao longo da audiência serão respondidas?; Como a população pode utilizar essa audiência pública para contestar alguma decisão proposta?; Qual é a real necessidade de ocupação de uma Z4 na Praia Brava, sendo ela uma praia de preservação tão pequena? Haveria de fato a necessidade de ampliar a área de ocupação da Praia da Mococa? Porque não foi atribuída a classificação Z1 para a área a beira mar e preservada da região costeira, se existe tanta especulação imobiliária na Mococa? Porque não foram atribuídos os limites para construções na Z2? Quais são as zonas que serão permitidas a instalação de empreendimentos de utilidade pública, sem que seja necessário atender os dispositivos do Decreto? e; Quais seriam as diferenças entre construções públicas e de interesse privado?. **Josemar Vieira** disse que apesar de não ser um perito no assunto, ao analisar o mapa e, conforme o que já foi apontado por Ronaldo Gerbeli e algumas outras pessoas, a atribuição de Z5-OD para a Região Central e Sul, em que não será permitida nenhuma atividade econômica, de fato, acredita transformará a área em um bairro dormitório. Também para essa região questionou se foram consideradas a incidência de alagamentos. Chamou a atenção para o fato de que não foram definidas as atividades permitidas. Ou que não poderão ser ocupadas para determinadas áreas, tais como, o Jardim das Gaivotas e Golfinho. **Rodoaldo Fachini**, técnico de Segurança do Trabalho e de Meio Ambiente e ex-vereador de Caraguatá afirmou que Caraguatatuba ainda não está preparada para a discussão que está sendo promovida ao longo dessa audiência pública, por desconhecer a importância dessa legislação para a região. Disse que há necessidade de haver aprofundamento das discussões sobre isso. Destacou que erros de pequena monta podem ser constatados no documento, tais como, a designação em mapa da Praia Brava, como sendo Praia Mansa. Demonstrou-se preocupado quanto aos impactos relacionados à implantação da nova estrada do Contorno da Região Sul, na qual se prevê a existência de uma represa artificial, possibilidade que qualificou como sendo muito grave. Alertou que 80% das áreas classificadas em vermelho-claro, vermelho-escuro e rosa são locais com grandes inundações, lembrando-se da catástrofe que ocorreu em 1967. Ainda sobre isso, destacou que nada foi dito sobre o retro-porto que possui grandes galpões de áreas impermeáveis

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

e inundáveis. Destacou que será construído um aterro do Futuro Hospital Regional do Litoral Norte e que as áreas que os circundam também são inundáveis. As áreas de agricultura, sem exceção, também sofrerão com o mesmo problema. Por esses motivos, considerou como importante que se prolongue por mais tempo as discussões em Caraguatatuba. **Robson Santana**, caiçara e empreendedor, afirmou que seu grupo econômico é o que mais gera empregos nesse litoral e que já havia procurado a Prefeitura Municipal para elucidar algumas dúvidas. Detalhou que possuía algumas áreas na beira da estrada pensava ser um problema já solucionado, mas pelo que pode entender a área da estrada Caraguá-São Sebastião, foi classificada como Zona Industrial na margem esquerda e Zona Rural na margem direita. Como proprietário de um empreendimento agropecuário no trevo, de Abra de Dentro, demonstrou-se preocupado de que a expansão do município simplesmente irá inviabilizar todos os empreendimentos, tais como o seu, importantes para o desenvolvimento econômico da região. **Gláucia Regina Almeida**, corretora de imóveis disse que sua família atua nesse ramo há 44 anos. Acredita que as comissões, realmente tenham feito um ótimo trabalho e acredita ser utópico tentar mudar questões pontuais do plano, uma vez que, muitos casos referem-se a questões individuais, ao invés de se pensar no todo. Levantou questionamento quanto à convocação dos membros do CRECI, que é uma autarquia federal, que congrega a categoria dos corretores de imóveis que muito poderia auxiliar as intermediações imobiliárias que acontecem e também contribuir nas discussões de fechamento do plano. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Arauci Manzano**, Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, disse ser impossível concordar com o texto e o mapa apresentados e que se ouviram reclamações e propostas de ambientalistas assim como, reclamações e propostas de empresários. Quanto aos questionamentos dos pescadores lembrou-se da ressalva quanto à alteração da dimensão dos barcos de 12, para 15 metros, situação que precisa ser revista. Quanto a situação dos agricultores pontuou que no zoneamento ecológico em vigor, o agricultor tem que recuperar 50% da sua área agrícola, o que é praticamente inviável. Com auxílio de algumas pessoas, as quais agradeceu nominalmente, disse ter sido alterada tal situação, de forma que, se possa utilizar 70% da área e recuperar 30%, o que abrange até 640 mil m^2 de área pertencente a pequenos e médios agricultores de Caraguatatuba e de Ubatuba. Essa grande conquista atribuiu ao esforço de diálogo e de muito trabalho. Destacou que, contrariamente ao que mencionou uma senhora, a Praia Brava está classificada como Z1 e quem possui classificação Z4 é a Praia de Martins de Sá. Explicou que o Grupo Setorial é multidisciplinar, e sua composição contempla representantes da Sociedade Civil, do Estado e do Município. Explicou que ainda há tempo de se encaminhar sugestões, para que seja debatido nesse grupo. Dissertou sobre as complexidades de se trabalhar e harmonizar as discussões de um grupo tão diversificado em representações e intenções. Afirmou não existir um mapa perfeito e por isso todos terão que ceder um pouco. **Márcia Paiva**, Procuradora do Município de Caraguatatuba disse ser servidora pública desde 97 e que em 2004, quando da aprovação do Zoneamento Ecológico vigente, iniciou os trabalhos do Plano Diretor. Esclareceu que ao contrário do que foi levantado durante a audiência, o ZEE em vigor, possui relação com o Plano Diretor. Afirmou também que ouve participação popular na formulação desse ZEE, tendo ocorrido nove audiências públicas entre 2004 e 2011. Além dessas, lembrou terem sido promovidas reuniões temáticas mensais, com agricultores, pescadores, SABESP, DERSA, Contorno e Porto. Para garantir a participação popular foram realizadas três audiências públicas regionais, na Região Norte, Centro e Sul, momento no qual, as questões puderam ser colocadas de forma didática e a população pode apresentar seus anseios. Destacou ser a audiência pública o fórum principal para participação popular. Detalhou a metodologia que foi utilizada para ouvir os especialistas e representantes da Sociedade Civil. Esclareceu que a ADIM declarou a inconstitucionalidade de vários artigos do Plano Diretor, alguns deles inclusive, atendendo seu pedido como Promotora. Especificou que os artigos declarados inconstitucionais foram inseridos por membros da Câmara

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

sem serem submetidos às Audiências Públicas. Os demais artigos não foram declarados constitucionais, pois são originários de apreciação popular. Com relação à constatação de assentamentos que não podem ser alterados no Rio do Ouro lembrou ter a área sido classificada como uma Zona Especial, com o objetivo de não fomentar a chegada de mais pessoas, que acabaria por elevar a densidade populacional do local. Lembrou que o que precisa ser feito é cobrar a Prefeitura para que implante as ações previstas no Plano Diretor. Quanto à questão da falta de água em Caraguatatuba, afirmou não estar ocorrendo como acontecia no passado, no entanto, é necessário que se faça um trabalho junto à SABESP, para que se implante o Plano de Saneamento, que está sendo revisto. Comunicou que a Procuradoria do Município já havia notificado a SABESP para que a mesma apresente todas as informações necessárias à elaboração do Plano de Saneamento e do Plano Diretor. Informou ter anotado o comentário relativo à classificação da Praia Brava como Z1. Por fim, declarou que o Plano Diretor que está sendo elaborado será mais restritivo do que o de 2011. Antes de passar a última parte da audiência, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA explicitou as etapas regimentais e com destaque aos ritos e formas de divulgação das audiências públicas conduzidas pelo CONSEMA. **Eduardo Trani**, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente disse faria algumas observações e, na sequencia passaria a palavra para a assessora da CPLA e conselheira do CONSEMA Lúcia Sena, que faz parte da coordenação dos trabalhos técnicos do ZEE. **Eduardo Trani** disse que, segundo sua avaliação e pelo balanço feito pela Mesa Diretora dos Trabalhos, a audiência foi totalmente voltada as questões, inclusive técnicas, de grande interesse do Município de Caraguatatuba atendendo, dessa forma, aos objetivos da audiência pública. Explicou que a equipe da CPLA, responsável por recolher as informações para a elaboração do mapa ora apresentado, levará em conta todas as manifestações. Por esse motivo, reiterou que, a despeito de todas as manifestações feitas ao longo das audiências terem sido gravadas, é necessário que as propostas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico bcaio@sp.gov.br, até o dia 11 de novembro p.f. Desta forma, com os aprimoramentos sugeridos buscar-se-á a consolidação de uma proposta mais aderente em atendimento ao que a região e o município desejam para o seu planejamento futuro. Esclareceu que o ZEE é um trabalho de escala muito maior que a do Plano Diretor, pois cuida de interesses regionais, de grandes territórios. Portanto, esse trabalho não analisa questões dos grandes ou dos pequenos proprietários, mas sim dos componentes dos biomas e das cidades, sempre apoiado pelo conhecimento local. Esclareceu que durante seis anos, a Prefeitura de Caraguá, no exercício de sua responsabilidade funcional, por meio de seus técnicos, secretários e outros, devem fornecer ao Grupo de Trabalho as determinações, de quais são de fato, os limites das questões que lhes dizem respeito. Demonstrou-se satisfeito de ter sido elevado o número de pessoas que foram ouvidas ao longo da audiência. Aqueles que não estão presentes, ainda sim poderão ser ouvidos por meio da consulta popular, que é mais uma instância pela qual se pode ingressar com as questões que ainda se fizerem necessárias. A conselheira do CONSEMA e assessora da CPLA/SMA, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena**, disse que os 12 anos que a legislação do ZEE foi implementada na região, lhe parece foram suficientes para que as pessoas que vivem nos municípios do Litoral Norte tenham tido tempo de viver as restrições ou regras por ela ditada. Como advogada de muitos anos de exercício na área ambiental, disse acreditar realmente que poucas legislações estaduais tiveram tanta aderência da população quanto teve a do Zoneamento Ecológico-Econômico. Por esse motivo, possui total convicção de que as pessoas sabem o que significa Z1, Z2, Z3, Z4 ou Z5. Destacou ter ficado absolutamente claro que, na audiência do dia anterior, a maioria da população de Caiçaras sabe que a Z1 e a Z2 são Zonas vocacionadas para a conservação da biodiversidade, a Z3 é vocacionada para área agrícola e que Z4 e Z5 são Zonas vocacionadas para algum tipo de ocupação urbana. Entretanto, salientou que o interesse do Sistema Ambiental, com certeza é de esclarecer todas as dúvidas. Embora o Dr. Marco Couto, gentilmente, tenha se colocado à

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

disposição, para fornecer sua consultoria, a conselheira do CONSEMA e assessora da CPLA/SMA, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena** recomendou que qualquer dúvida fosse dirimida junto aos Órgãos Oficiais. Afirmou que a CETESB, com certeza, sempre esteve a disposição para eximir qualquer questionamento. Desta forma, não haverá nenhum risco de se interpretar de forma equivocada as legislações que são aplicadas na Área de Licenciamento, ou pelo Sistema Ambiental. Além do técnico Fausto de Faveri Neto, da CETESB, disse também estava presente na audiência a equipe da Fundação Florestal, que possui, da mesma forma, todas as condições para fornecer os esclarecimentos necessários. Em resposta ao que expôs Eva Ana Vieira Pinheiro, representante da Cooperativa de Agricultores de Caraguatatuba, sobre o conteúdo do folheto que foi distribuído durante a audiência, informou que quando o material se refere à Zona 3, fica claro que, além das atividades previstas para as Zonas 1 e 2, é permitida também a atividade agropecuária e suas unidades integradas: o beneficiamento, processamento e produtos agroflorestais. Destacou que a maioria das respostas para as dúvidas levantadas ao longo da audiência podem ser encontradas no folheto que foi distribuído. Destacou que todos os mapas estão disponíveis no endereço www.ambiente.sp.gov.br/cpla para que possam a qualquer momento serem acessados. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo até o dia 11 de novembro p. f. para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à Coordenaria de Planejamento Ambiental da SMA, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. **Rosana Maria Henrique** e **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA lavraram e assinam a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br